

Fundamentação Económico-Financeira das taxas previstas no capítulo VI da
Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu

Tendo em consideração as áreas de actividade abrangidas pelo ponto 2.2 designadamente, a agricultura, que importa incrementar, é proposto o incentivo de 0,86 relativamente ao ponto 2.2.1 e de 0,82 para o ponto 2.2.2 em comparação com o ponto 2.1 do mesmo artigo.